

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/94.

LAUDIMAR TEODORO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, pelo presente que mandou datilografar e assina, vem tornar público a abertura de inscrições ao Concurso nº 01/94, destinado ao preenchimento dos cargos no quadro de pessoal permanente desta Câmara, criados pelas Resoluções nºs. 12 de 28/11/90 e nº 15 de 25/09/91, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, a saber:

1- Os cargos para concurso são os seguintes:

Nº de VAGAS	NOME DO CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO FIXO
		PARA INSCRIÇÃO	MENSAL CR\$ BASE - 02/94
01	Secretaria Executiva	1º Grau Completo	85.658,00
01	Aux.de Serviços Burocráticos	4ª Série 1º Grau	85.658,00

2- I N S T R U Ç Õ E S E S P E C I A I S

- 2.1. O presente Concurso será regido pelas normas estabelecidas em lei, e seu regulamento expedido por Resolução da Câmara Municipal.
- 2.2. A jornada de trabalho para o exercício dos cargos relacionados no item anterior será de 44:00 (Quarenta e quatro horas), semanais.

3- D A S I N S C I Ç Õ E S

- 3.1. As inscrições estarão abertas no período de 10 a 18 de março do corrente ano, no horário das 13:00 às 17:00 horas na Secretaria desta Câmara, sita à Praça Américo Luiz de Freitas nº 90, nesta cidade de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais.
- 3.2. São condições para inscrição:
 - 3.2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, com idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 60 (sessenta) anos, na data da inscrição, salvo para os servidores públicos em exercício de qualquer regime jurídico.
 - 3.2.2. Possuir R.G., ou outro documento de identidade com foto, C.P.F. ou C.I.C.
 - 3.2.3. Estar quites com o serviço militar os candidatos do sexo masculino, e prova de quitação eleitoral para todos os candidatos:
 - 3.2.4. Possuir grau de escolaridade mínimo exigido do cargo conforme está previsto no item 1 (um) deste Edital e nos programas de matérias de exame.
 - 3.2.5. Assinar requerimento no próprio local da inscrição, mediante apresentação de duas fotos no tamanho 3x4 recentes.
 - 3.2.6. Apresentar os candidatos habilitados e classificados quando convocados para posse, atestado de sanidade física e mental

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/94

satisfatórias para o exercício do cargo.

- 3.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos a seguir relacionados:
 - 3.3.1. Documento de identidade com preferência para o R.G.;
 - 3.3.2. Título de Eleitor e prova de ter votado nas últimas eleições justificado ou pago multa;
 - 3.3.3. Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino, com idade até 45 (quarenta e cinco) anos;
 - 3.3.4. Certificado escolar com o respectivo registro no órgão competente;
 - 3.3.5. Duas fotos de frente, no tamanho 3x4 recentes;
- 3.4. Os documentos relacionados no item anterior, poderão estar xerocopiados e apresentados junto com o original para conferência no ato da inscrição.
- 3.5. As inscrições de cada candidato deverá ser feita pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído.
- 3.6. Não serão aceitas nenhuma inscrição por via postal.

4-

D A S P R O V A S

- 4.1. O concurso para preenchimento das vagas existentes conforme programas anexos, constará da aplicação das seguintes matérias de exame:
 - 4.1.1. Na primeira fase prova escrita de:
 - a) - PORTUGUÊS;
 - b) - MATEMÁTICA;
 - c) - CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS.
 - 4.1.2. Na segunda fase será realizada a prova oral de entrevista pessoal de cada candidato para avaliar seu conhecimento e aptidão ao exercício do cargo ao qual foi inscrito.

5-

D A P R E S T A Ç Ã O D A S P R O V A S

- 5.1. As provas realizar-se-ão na cidade de Comendador Gomes, em local a ser oportunamente divulgado, mediante aviso público em órgão/da imprensa escrita da região, com antecedência mínima de 05 (cinco dias).
- 5.2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido na convocação.
- 5.3. O ingresso na sala de prova só será permitido ao candidato que apresentar o protocolo da inscrição e cédula oficial de identidade ou outro documento que o identifique.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/94.

- 5.4. Durante a realização ^{das provas} não será admitido consultar livros ou apontamentos, proibido também a comunicação pessoal, bem como a utilização de instrumentos ou máquinas de cálculo elétrica ou eletrônica.

6-

D O J U L G A M E N T O D A S P R O V A S

- 6.1. As provas serão avaliadas de (0) zero a (100) cem pontos, proporcionalmente ao número de questões, sendo computado para a prova escrita (100) pontos e para a prova oral de entrevista pessoal - mais (100) pontos, num total de (200) duzentos pontos, com os seguintes pesos por matéria da prova escrita a saber:
- a) - PORTUGUÊS - valendo (2) dois pontos cada questão certa;
 - b) - MATEMÁTICA- valendo (2) dois pontos cada questão certa;
 - c) - CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS- valendo (1) ponto cada questão certa.
- 6.2. O candidato que obtiver média inferior a (50) cinquenta pontos, no julgamentos das provas escrita e oral, será desclassificado / do referido concurso.
- 6.3. Para efeitos de classificação, a nota final será obtida pela média aritmética da divisão do conjunto das provas referidas no item anterior calculada sobre o peso das questões de exame.
- 6.4. O não comparecimento às provas, quer seja na primeira ou na segunda fase (ESCRITA E ORAL), eliminará o candidato automaticamente do concurso.
- 6.5. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas do programa - de exame, seja qual for o motivo alegado.

7-

D A C L A S S I F I C A Ç Ã O

- 7.1. A classificação final dos candidatos será obtida pela seguinte forma:
- 7.1.1. As notas obtidas na prova escrita das matérias com o peso computado a cada questão certa.
 - 7.1.2. A nota obtida na prova oral de entrevista pessoal e conhecimento prático da função avaliada de (0) zero a (100) cem pontos.
 - 7.1.3. O resultado das provas escritas (P.E.) adicionada com o resultado da prova oral (P.O.), dividido por (2) dois, forma a média aritmética (M.A.), não podendo esta ser inferior a (50) cinquenta pontos.
 - 7.1.4. Média aritmética (M.A.) será igual ao total do resultado (T.R.) para efeitos de classificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES -M.G.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/94.

- 7.2. Em caso de empate na classificação final, em condições de igualdade, terá preferência para admissão; necessariamente o candidato:
 - 7.2.1. Comprovar maior tempo de serviço público exercido;
 - 7.2.2. Casado ou viuvo que tiver maior número de dependentes;
 - 7.2.3. Tiver maior idade ou seja o mais idoso.
- 7.3. Fica estabelecido que em nenhuma hipótese haverá vista de provas pelos candidatos.

8 -

D O S R E C U R S O S

- 8.1. Terminada a classificação de que trata o item (7) sete, e seus respectivos sub-itens, a contar da publicação do resultado, no prazo de (5) cinco dias, o candidato poderá recorrer à Comissão Examinadora, revisão de nota atribuída às provas a que foram submetidos.
- 8.2. Solicitada a revisão, esta deverá ser procedida pelos membros da Comissão Examinadora no prazo de (5) cinco dias e, havendo alteração do resultado, será publicado nova lista de classificação.
- 8.3. Do indeferimento do recurso por parte dos membros da Comissão Examinadora, caberá outro recurso no prazo de (3) três dias ao Presidente da Câmara, que julgará no prazo de até (5) cinco dias e dará conhecimento ao interessado.
- 8.4. Compete ao Presidente da Câmara, a homologação do concurso, à vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora, no prazo de (15) dias, contados da publicação do resultado da classificação final.

9-

D A C O N V O C A Ç Ã O P A R A N O M E A Ç Ã O

- 9.1. A convocação para admissão dos candidatos aprovados obedecerá a ordem de classificação, não gerando o fato de sua aprovação direito a nomeação.
- 9.2. Para efeitos de sua admissão fica o candidato convocado sujeito a aprovação em axame médico de capacidade física e mental, bem como pela apresentação dos documentos complementares que lhes forem exigidos.
- 9.3. O concurso terá validade de (2) dois anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Presidente da Câmara Municipal, que estiver em exercício na época própria.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES -M.G.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/94.

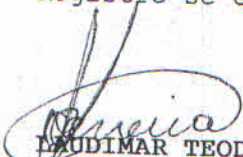
10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento tácito das condições do concurso, estabelecidas no presente Edital.
- 10.2. As nomeações dos candidatos classificados far-se-ão pelo Presidente da Câmara, obedecendo o limite de vagas previstas neste Edital.
- 10.3. A inexatidão das informações ou a constatação de irregularidades em documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do concurso.
- 10.4. Aos servidores municipais em exercício de qualquer regime jurídico, serão atribuídos um ponto de vantagem por cada ano de serviço prestado, apenas para efeitos de classificação.
- 10.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara de acordo com as normas legais de direito.

E, para conhecimento de todos os interessados é expedido o presente Edital, determinando que seja fixado em local de costume, publicado na forma da Lei, fornecendo um via deste aos interessados inscritos no concurso.

Comendador Gomes, 23 de fevereiro de 1.994.

Registre-se e Publique-se


LAUDIMAR TEODORO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal-


Registrado e Publicado na Secretaria desta

Câmara, na data supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES -M.G.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/94.

Referente Concurso Público nº 01/94.

PROGRAMA -1- NÍVEL -A- MATÉRIAS DE EXAME.

ESCOLARIDADE EXIGIDA:

4ª Série do Primeiro Grau (Antigo Primário Completo)

Para os candidatos inscritos no cargo de:

1- Auxiliar de Serviços Burrocráticos.

f

CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES -M.G.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/94.

Referente Concurso Público nº 01/94.

Programa -1- Matérias de Exame.

Nível -A-

Escolaridade Exigida:

1ª a 4ª Série do Primeiro Grau (Antigo Primário).

PORTUGUÊS: - Nível -A-

1- alfabeto;

2- sinais gráficos e pontuação;

3- sílabas:

encontros consonantais;
dígrafos.

4- artigo;

5- substantivo:

simples, composto, abstrato e coletivo;
genero.

6- adjetivo;

7- pronome;

8- verbo;

9- numerais;

10- ortografia.

MATEMÁTICA - Nível -A-

1- conjunto de números naturais:

sistema numeral e decimal;

operações fundamentais e propriedade;

sentenças matemáticas e expressas por igualdade;

2- conjunto de números racionais:

representação fracionária;

simplicação e frações;

representação decimal (números decimais),

operações de números decimais.

3- Sistema métrico e decimal:

medida de comprimento;

medida de superfície;

medida de volume;

medida de massa.

4- Geometria:

CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES -M.G.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/94.

REFERENTE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/94.

PROGRAMA -1- MATÉRIAS DE EXAME.

ESCOLARIDADE EXIGIDA:

4a. Série do Primeiro Grau (Antigo Primário).

4- Geometria:

polígonos;

perímetro de um polígono;

área de figuras planas.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Noções elementares sobre:

1- história;

2- geografia;

3- política;

4- religião;

5- aspectos econômicos e sociais.

PROVA ORAL:

De entrevista pessoal com perguntas ou testes de conhecimentos práticos e específicos de cada cargo para avaliar a aptidão de cada candidato ao qual foi inscrito.

fls-04-

CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES -M.G.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/94.

REFERENTE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/94.

PROGRAMA -2- MATÉRIAS DE EXAME

ESCOLARIDADE EXIGIDA:

Nível -B- primeiro grau completo de 5a. a 8a. série
do primeiro grau.

PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NO CARGO DE:

1- Secretaria Executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES -M.G.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/94.

REFERENTE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/94.

PROGRAMA -2- MATÉRIAS DE EXAME.

ESCOLARIDADE EXIGIDA:

Nível -B- 1º grau completo de 5a. a 8a. série.

CONTEUDO DAS PROVAS

PORTUGUÊS: Nível -C-

- 1- alfabeto;
- 2- sinais de pontuação;
- 3- ortografia;
- 4- emprego do hífen;
- 5- classes gramaticais;
- 6- pronomes:
 emprego e colocação;
- 7- verbos:
 auxiliares e regulares;
 uso dos participípios;
 regência.
- 8- concordância:
 nominal e verbal.
- 9- acentuação;
- 10- emprego do "pronome";
- 11- palavras homônimas e parônimas;
- 12- crase;
- 13- período:
 simples e composto.

MATEMÁTICA - Nível -C-:

- 1- conjunto de números inteiros (Z);
- 2- conjunto de números racionais (Q);
- 3- conjunto de números reais (R);
- 4- cálculo algébrico;
- 5- radicais;
- 6- equação e inequação do primeiro grau;
- 7- equação do segundo grau em (R);
- 8- sistema de equação do segundo grau com duas variáveis;

CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES -M.G.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/94.
REFERENTE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/94.
PROGRAMA -2- MATÉRIAS DE EXAME.
ESCOLARIDADE EXIGIDA:

Nível -B- 1º grau completo de 5a. a 8a. série.

CONTEUDO DAS PROVAS

MATEMÁTICA - Nível -B-:

- 9- proporção;
- 10- regra de três simples;
- 11- porcentagens;
- 12- juros simples.

CONHECIMENTOS GERAIS - Nível - B-

Noções básicas de:

- 1- história;
- 2- geografia;
- 3- esportes;
- 4- política;
- 5- religião;
- 6- aspectos econômicos e sociais.

PROVA ORAL DE:

Entrevista pessoal com perguntas ou testes de conhecimentos práticos e específicos de cada cargo, para avaliar a aptidão de cada candidato.